



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Curitiba



Ministério da Educação

PROCESSO: 23397.000721/2018-46
CONTRATO: 06/2018 – CURITIBA
APOSTILAMENTO N.º: 04

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 06/2018 – CURITIBA QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS CURITIBA E A EMPRESA SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS CURITIBA, UASG 158395, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Negrão n.º 1.285, bairro Rebouças, CEP n.º 80.230-150, Município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 10.652.179/0008-91, neste ato representada por seu Diretor Geral, Professor **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 7.040.860-0 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 027.337.009-01, nomeado pela Portaria IFPR n.º 1.651 de 9 de dezembro de 2019, publicado no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n.º 03, de 27 de março de 2019, CONSUP/IFPR, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

CONTRATADA: A SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.228.723/0001-66, estabelecida à Rua Itabira n.º 341, bairro Jardim das Américas, CEP n.º 85.502-000, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora, Senhora **ELENIR DE FÁTIMA BALBINOT**, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.966.903-6 expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 001.339.619-66, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 06/2018 – Curitiba, decorrente do **Pregão – Sistema de Registro de Preços n.º 10/2018 – UASG 158009**, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 23411.006489/2017-43** e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPDG n.º 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

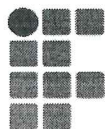
4º Termo de Apostilamento Contrato n.º 06/2018 – Curitiba

Processo 23397.000721/2018-46

Página 1 de 3

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Curitiba

Rua João Negrão n.º 1.285, bairro Rebouças, CEP n.º 80.230-150, Curitiba/PR

**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Curitiba



Ministério da Educação

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na atualização do valor contratual, decorrente da exclusão da contribuição social instituída por meio do art. 1º da Lei Complementar n.º 110, de 29 de junho de 2001, a partir de 1º de janeiro de 2020, de acordo com o Artigo 65, §§ 5º e 8º da Lei n.º 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado mensal deste contrato, a partir de 1º de janeiro de 2020, passará de R\$ 37.584,58 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 37.402,83 (trinta e sete mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e três centavos), conforme as tabelas de n.º 2 e 3 abaixo:

2.2. O valor estimado global deste contrato, a partir de 1º de janeiro de 2020, passará de R\$ 451.367,45 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 449.828,63 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), conforme o somatório das tabelas de n.º 1, 2 e 3 abaixo:

TABELA N.º 1 – PERÍODO: 14/09/2019 A 30/11/2019 DURAÇÃO: 2 MESES E 16 DIAS

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MENSAL	TOTAL MENSAL	TOTAL DO PERÍODO
COPEIRA	2	R\$ 2.489,66	R\$ 4.979,32	R\$ 12.614,28
PORTEIRO	3	R\$ 4.104,66	R\$ 12.313,98	R\$ 31.195,42
PORTEIRO AD. NOT.	1	R\$ 4.178,54	R\$ 4.178,54	R\$ 10.585,63
RECEPCIONISTA	3	R\$ 2.596,48	R\$ 7.789,44	R\$ 19.733,25
OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	2	R\$ 4.231,22	R\$ 8.462,44	R\$ 21.438,18
TOTAL			R\$ 37.723,72	R\$ 95.566,76

Fonte: 2º Termo Aditivo

TABELA N.º 2 – PERÍODO: 01/12/2019 A 31/12/2019 DURAÇÃO: 1 MÊS

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MENSAL	TOTAL MENSAL	TOTAL DO PERÍODO
COPEIRA	2	R\$ 2.466,47	R\$ 4.932,94	R\$ 4.932,94
PORTEIRO	3	R\$ 4.081,47	R\$ 12.244,41	R\$ 12.244,41
PORTEIRO AD. NOT.	1	R\$ 4.155,35	R\$ 4.155,35	R\$ 4.155,35
RECEPCIONISTA	3	R\$ 2.596,48	R\$ 7.789,44	R\$ 7.789,44
OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	2	R\$ 4.231,22	R\$ 8.462,44	R\$ 8.462,44
TOTAL			R\$ 37.584,58	R\$ 37.584,58

Fonte: 3º Termo de Apostilamento

TABELA N.º 3 – PERÍODO: 01/01/2020 A 14/09/2020 DURAÇÃO: 8 MESES E 14 DIAS

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MENSAL	TOTAL MENSAL	TOTAL DO PERÍODO
COPEIRA	2	R\$ 2.456,60	R\$ 4.913,20	R\$ 41.598,43
PORTEIRO	3	R\$ 4.061,95	R\$ 12.185,85	R\$ 103.173,53
PORTEIRO AD. NOT.	1	R\$ 4.135,40	R\$ 4.135,40	R\$ 35.013,05
RECEPCIONISTA	3	R\$ 2.581,30	R\$ 7.743,90	R\$ 65.565,02

4º Termo de Apostilamento Contrato n.º 06/2018 – Curitiba

Processo 23397.000721/2018-46

Página 2 de 3

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Curitiba

Rua João Negrão n.º 1.285, bairro Rebouças, CEP n.º 80.230-150, Curitiba/PR



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Curitiba



Ministério da Educação

OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	2	R\$ 4.212,24	R\$ 8.424,48	R\$ 71.327,26
TOTAL			R\$ 37.402,83	R\$ 316.677,29

Fonte: 4º Termo de Apostilamento


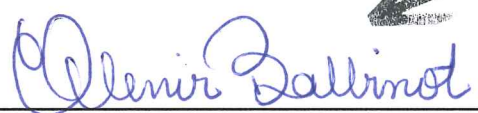
VALOR TOTAL DA ATUAL VIGÊNCIA CONTRATUAL	R\$ 449.828,63
---	-----------------------

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES


3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

3.2. Por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 03 de março de 2020.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 Prof. Vilmar Fernandes Diretor de Pesquisa Extensão e Inovação INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Campus Curitiba STAPE: 1363089	 ELENIR DE FÁTIMA BALBINOT Sócia Administradora SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP
ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA Diretor Geral INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS CURITIBA	<div style="text-align: right;">1º OFÍCIO</div>

TESTEMUNHAS

1. 
 Nome: **CLAUDIO OLIVEIRA SOUZA**
 RG: **7.233660-7 SSP/PR**
 CPF: **028887069-70**

2. 
 Nome: **JORGE LUIS FLORES CARVALHO**
 RG: **CPF nº 358.445.159-00**
 CPF: **RG nº 2.058.822-5**

4º Termo de Apostilamento Contrato n.º 06/2018 – Curitiba

Processo 23397.000721/2018-46

Página 3 de 3

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Curitiba

Rua João Negrão n.º 1.285, bairro Rebouças, CEP n.º 80.230-150, Curitiba/PR



1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
RUA TAPAJÓS, 50 - CEP 85501-045 - FONE (46) 3025-5455
PATO BRANCO - PARANÁ

BEL. MAURONEY AP.
DE ANDRADE
NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de:

ELENIR DE FATIMA BALBINOT

por SEMELHANÇA.

Em testemunho _____ da verdade.

PATO BRANCO, 05 de Março de 2020

MARISTELA DRASZEWSKI

FUNARPEN - SELO DIGITAL

Nº: ItUA2 . yIkYG . F6RCM - eJGyo . RMqNO

Consulte em: "www.funarpen.com.br"

